



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

LEI N.º 006/2002

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município
de Várzea, para o exercício financeiro de 2003.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba; faço saber que a Câmara de Vereadores de Várzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

1º - Fica estimada a receita e fixada a despesa do Município de Várzea, para o exercício financeiro de 2003, no valor total de R\$ 2.865.550,00 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

2º - As receitas decorrentes de arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	2.766.800,00
Receitas Tributárias	46.200,00
Receita Patrimonial	500,00
Receita de serviços	0,00
Transferências Correntes	2.708.600,00
Outras Receitas Correntes	11.500,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	425.000,00
Transferências de Capital	425.000,00
3 – RECEITAS RETIFICADORAS	-326.250,00
TOTAL	2.865.550,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

3º - A despesa fixada por categoria econômica, apresenta o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
1 - DESPESAS CORRENTES	2.505.250,00
Pessoal e Encargos Social	898.050,00
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
Outras Despesas Correntes	1.606.200,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	357.550,00
Investimentos	357.550,00
3 - Reserva de Contingência	2.750,00
TOTAL	2.865.550,00

4º - A despesa fixada, por Poder e Órgão, apresenta o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
1 - PODER LEGISLATIVO	175.300,00
Câmara Municipal	175.300,00
2 - PODER EXECUTIVO	2.690.250,00
Gabinete do Prefeito	148.000,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	582.000,00
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos	799.000,00
Secretaria de Saúde	390.650,00
Secretaria de Ação Social	167.950,00
Secretaria de Infra-Estrutura	513.600,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

Secretaria de Agricultura	86.300,00
Reserva de Contingência	2.750,00
TOTAL	2.865.550,00

5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fontes de recursos às definidas no artigo 43, da Lei Federal Nº 4320, de 17 de março de 1964;

II – realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 18% (dezoito por cento) da Receita Líquida Real anual, conforme determina a Resolução Nº 78, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal.

III – realizar operações de crédito, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para aquisição de máquinas e equipamentos.

6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea PB, 08 de novembro de 2002.


Waldemar Marinho Filho
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

LEI N.º 006/2002

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município
de Várzea, para o exercício financeiro de 2003.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba; faço saber que a Câmara de Vereadores de Várzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

1º - Fica estimada a receita e fixada a despesa do Município de Várzea, para o exercício financeiro de 2003, no valor total de R\$ 2.865.550,00 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

2º - As receitas decorrentes de arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	2.766.800,00
Receitas Tributárias	46.200,00
Receita Patrimonial	500,00
Receita de serviços	0,00
Transferências Correntes	2.708.600,00
Outras Receitas Correntes	11.500,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	425.000,00
Transferências de Capital	425.000,00
3 - RECEITAS RETIFICADORAS	-326.250,00
TOTAL	2.865.550,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

3º - A despesa fixada por categoria econômica, apresenta o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
1 - DESPESAS CORRENTES	2.505.250,00
Pessoal e Encargos Social	898.050,00
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
Outras Despesas Correntes	1.606.200,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	357.550,00
Investimentos	357.550,00
3 - Reserva de Contingência	2.750,00
TOTAL	2.865.550,00

4º - A despesa fixada, por Poder e Órgão, apresenta o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
1 - PODER LEGISLATIVO	175.300,00
Câmara Municipal	175.300,00
2 - PODER EXECUTIVO	2.690.250,00
Gabinete do Prefeito	148.000,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	582.000,00
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos	799.000,00
Secretaria de Saúde	390.650,00
Secretaria de Ação Social	167.950,00
Secretaria de Infra-Estrutura	513.600,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

Secretaria de Agricultura	86.300,00
Reserva de Contingência	2.750,00
TOTAL	2.865.550,00

5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fontes de recursos às definidas no artigo 43, da Lei Federal Nº 4320, de 17 de março de 1964;

II – realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 18% (dezoito por cento) da Receita Líquida Real anual, conforme determina a Resolução Nº 78, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal.

III – realizar operações de crédito, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para aquisição de máquinas e equipamentos.

6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea PB, 08 de novembro de 2002.


Waldemar Marinho Filho
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

LEI N.º 006/2002

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Várzea, para o exercício financeiro de 2003.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba; faço saber que a Câmara de Vereadores de Várzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

1º - Fica estimada a receita e fixada a despesa do Município de Várzea, para o exercício financeiro de 2003, no valor total de R\$ 2.865.550,00 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

2º - As receitas decorrentes de arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	2.766.800,00
Receitas Tributárias	46.200,00
Receita Patrimonial	500,00
Receita de serviços	0,00
Transferências Correntes	2.708.600,00
Outras Receitas Correntes	11.500,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	425.000,00
Transferências de Capital	425.000,00
3 - RECEITAS RETIFICADORAS	-326.250,00
TOTAL	2.865.550,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

3º - A despesa fixada por categoria econômica, apresenta o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
1 - DESPESAS CORRENTES	2.505.250,00
Pessoal e Encargos Social	898.050,00
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
Outras Despesas Correntes	1.606.200,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	357.550,00
Investimentos	357.550,00
3 - Reserva de Contingência	2.750,00
TOTAL	2.865.550,00

4º - A despesa fixada, por Poder e Órgão, apresenta o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
1 - PODER LEGISLATIVO	175.300,00
Câmara Municipal	175.300,00
2 - PODER EXECUTIVO	2.690.250,00
Gabinete do Prefeito	148.000,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	582.000,00
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos	799.000,00
Secretaria de Saúde	390.650,00
Secretaria de Ação Social	167.950,00
Secretaria de Infra-Estrutura	513.600,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

Secretaria de Agricultura	86.300,00
Reserva de Contingência	2.750,00
TOTAL	2.865.550,00

5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fontes de recursos às definidas no artigo 43, da Lei Federal Nº 4320, de 17 de março de 1964;

II – realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 18% (dezoito por cento) da Receita Líquida Real anual, conforme determina a Resolução Nº 78, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal.

III – realizar operações de crédito, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para aquisição de máquinas e equipamentos.

6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea PB, 08 de novembro de 2002.


Waldemar Marinho Filho
PREFEITO